



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.230 , DE 27 DE MARÇO DE 1980

Denomina AVENIDA DOS BOMBEIROS a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA DOS BOMBEIROS a atual Avenida "1" do Loteamento Jardim Garcez, situado no Bairro Santa Cruz do Arêão, nesta cidade.

PARAGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" AVENIDA DOS BOMBEIROS
Homenagem ao 1º centenário da Corporação ".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de março de 1980, 334ª da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal